CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ao
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 10 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA-UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº.350 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Reconhece como de Relevante Interesse para a Segurança Pública no Município de Santarém, o trabalho do policial FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO da Polícia Militar do Estado – 3º BPM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** por intermédio do vereador infra-assinado, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS,** em reconhecimento como de Relevante Interesse para a Segurança Pública no Município de Santarém, o trabalho do **CABO/PM – FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO**, pertencente à Polícia Militar do Pará/3º BPM sediado em Santarém.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura de **APLAUSOS** visa reconhecer o importante papel do policial, que mesmo exposto em sua missão de combater a violência e propiciar ao cidadão de bem segurança e paz vive uma constante e verdadeira guerra contra o crime em nossa região, de maneira diferenciada e especializada. O policial em questão participou de ação que aprendeu várias armas clandestinas e combateu atos de violência contra animais.

O reconhecimento do nosso homenageado através de uma moção de aplausos proporcionará a merecida dimensão de uma atividade séria no combate aos atos nocivos a nossa sociedade, por isso que a presente moção possa servir de exemplo para os que praticam ações nocivas a sociedade, onde claramente serão combatidos pelos homens da lei.

Que cópia seja dado conhecimento ao Comandante do 3º BPM, ao CPR-I e ao PM homenageado.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil